



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 4/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 26 de janeiro de 2024

Estabelece o procedimento para requerimento do auxílio representação no âmbito do CRMV-MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, , no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o disposto na Resolução CFMV n. 1566 de 27 de outubro de 2023, que regulamenta o pagamento do auxílio representação;

Considerando o disposto na Resolução CRMV-MS n. 133 de 12 de janeiro de 2024, que disciplina o pagamento de auxílio de representação no âmbito do CRMV-MS e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o procedimento para requerimento do auxílio representação, conforme as disposições da Resolução CFMV n. 1566/23 e Resolução CRMV-MS n. 133/2024.

Art. 2º - O beneficiário que desejar solicitar o auxílio representação deverá preencher o requerimento específico, conforme modelo anexo a esta portaria.

Art. 3º - Os departamentos e/ou setores responsáveis pelos processos administrativos, éticos ou judicantes no CRMV-MS estão orientados a prestar assistência tanto ao Plenário quanto aos beneficiários na elaboração do requerimento, conforme disposto no art. 7º da Resolução CFMV n. 1566/23.

Art. 4º - O requerimento deverá ser protocolado no prazo improrrogável e preclusivo estabelecido para cada tipo de auxílio, de acordo com os prazos definidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 7º da Resolução CFMV n° 1566/23.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio Oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, 26 de janeiro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS 3875 VP
Presidente

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO

Eu, (Nome do Beneficiário), registrado sob o número CRMV-MS XXXX, por meio deste requerimento, solicito o pagamento do auxílio representação, conforme estabelecido na Resolução CFMV n. 1566/2023.

Detalhes do Auxílio Solicitado:

Atividades Político-Representativas (Inciso I, Art. 2º):

Evento:

Data:

Ato de Convocação/Nomeação/Designação:

Relatório das Ações:

Certificado de Participação: (se aplicável)

Outros Documentos Comprobatórios: (Listar outros documentos, se aplicável)

Atividades de Gerenciamento Superior (Inciso II, Art. 2º):

Evento:

Data:

Ato de Convocação/Nomeação/Designação:

Relatório das Ações:

Certificado de Participação: (se aplicável)

Outros Documentos Comprobatórios: (Listar outros documentos, se aplicável)

Atividades Judicantes (Inciso III, Art. 2º):

Número do Processo:

Data de Distribuição:

Data de Finalização:

Relatório das Ações:

Outros Documentos Comprobatórios: (Listar outros documentos, se aplicável)

Nome do Beneficiário

CRMV-MS XXXX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 26/01/2024 16:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247461

Código de Autenticação: bdf40c0377



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452